



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0248/2025 - CONVOCA A CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA REGIÃO DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO**

A PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, e o CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER, CONSELHO MUNICIPAL DE da Mulher e Igualdade Racial, LGBTQIAPN+, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as diretrizes da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da Região do Seridó e Curimataú Paraibano, como etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, no município de Cubati, estado da Paraíba, das 18 h às 22 h, no Centro de Capacitação, Rua Luiz Gustavo, S/N, Centro, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Art. 2º A Conferência será coordenada por uma Comissão Organizadora Regional, composta por representantes do poder público e da sociedade civil dos municípios de Frei Martinho, Pedra Lavrada, Cubati, Baraúna, São Vicente do Seridó, Nova Palmeira, Barra de Santa Rosa, assegurando a participação equitativa e democrática de todos os territórios envolvidos.

Parágrafo único. A presidência da Conferência será exercida por integrante da Comissão Organizadora Regional, eleita previamente entre seus membros, sendo garantida substituição por suplente em caso de impedimento.

Art. 3º São objetivos da Conferência Regional de Políticas para as Mulheres:

- I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
- II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
- III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
- IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
- V - Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da Conferência Regional será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora Regional, devendo conter as regras de funcionamento, metodologia, critérios de participação e procedimentos para a eleição das representantes.

Art. 5º A Coordenadoria da Mulher e Igualdade Racial, LGBTQIAPN+, em articulação com os demais municípios e suas respectivas Secretarias ou Conselhos, será responsável por assegurar ampla divulgação da conferência, bem como transparência em todas as suas etapas.

Art. 6º As despesas necessárias à organização e realização da conferência correrão por conta dos recursos

orçamentários das Secretarias e Coordenadorias dos municípios envolvidos, bem como por meio de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, 18 de junho de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250618051709</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0248/2025 - CONVOCA A CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA REGIÃO DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	18/06/2025 17:18
<b>Data/hora autorização</b>	18/06/2025 17:18
<b>Data de circulação</b>	20/06/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 02186, data 20/06/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/06/2025 — Edição 02186. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618051709&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:25



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250618051709**, intitulada **PORTARIA N° 0248/2025 - CONVOCA A CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA REGIÃO DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 18/06/2025 17:18 | **Autorização:** 18/06/2025 17:18 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02186, 20/06/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, e o CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER, CONSELHO MUNICIPAL DE da Mulher e Igualdade Racial, LGBTQIAPN+, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as diretrizes da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, RESOLVEM: Art. 1º Fic...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618051709&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:25